Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.609
Data: 13/06/12 Hora: 08:24
Ofício: _____
Aprovado na 17 SO, realizada
em 12/06/12 S/ adendo

_____
Presidente
no exercício da Presidência
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 295 / 12

Assunto: Regularização dos estacionamentos dos Bancos.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A População de Bertioga continua sendo desrespeitada, temos instalados em nosso município seis agencias bancarias que desrespeitam seus clientes descaradamente. Ocorre que as agencias bancarias não oferece o mínimo de conforto para aqueles que vão para a agencia de carro, as únicas agencias que tem estacionamento é o Santander e o Itaú, no entanto fechada para o publico.

As demais agencia nem se preocuparam com estacionamento, são elas Banco do Brasil, Bradesco, HSBC já no caso da Caixa Econômica Federal esta oferecendo condições mínimas, com algumas vagas de estacionamento, vale lembrar que na maioria das agencias existe placa de proibido estacionar na frente, o que vem acarretando inúmeras multas para os usuários dos bancos.

E vergonhoso o Poder Publico ficar inerte diante desta situação uma vez que ele não só pode como deve tomar providencias criando lei que obriga os bancos a oferecerem os devidos estacionamentos.

Pelo exposto indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que em gestão com a Secretaria de Administração para que tome providencias urgentes com relação aos estacionamentos bancários.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Administração, Banco do Brasil, Santander, Itaú, Bradesco, HSBC e Caixa Econômica Federal dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador